

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **Ata da 208ª Reunião Ordinária**

3 **Data e horário:** 06/03/2015 – 14:00 horas

4 **Local:** Anfiteatro da Reitoria

5 **Presidência:** Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme lista de assinaturas anexa.

8 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

9 A ata da 205ª reunião ordinária será analisada na próxima reunião do
10 colegiado.

11 **2. EXPEDIENTE**

12 **2.1. Comunicações da Presidência**

13 Inicialmente o Sr. Presidente em exercício justificou a ausência do Prof. Dr.
14 Targino de Araújo Filho nesta sessão, por encontrar-se no Ministério da
15 Educação, em Brasília, juntamente com os demais reitores de universidades
16 federais, para dar continuidade às negociações voltadas à manutenção do
17 orçamento originalmente previsto para as Instituições Federais de Ensino
18 Superior (IFES) para 2015, frente ao atual cenário de contingenciamento dos
19 recursos destinados a todos os órgãos do Governo Federal. Na sequência,
20 explicou que a mudança de horário desta reunião se deu para viabilizar a
21 participação do Prof. Dr. José Carlos Rothen, presidente da comissão responsável
22 pela elaboração da proposta de regulamento para o processo de avaliação de
23 desempenho para fins de progressão e de promoção dos docentes da carreira do
24 Magistério Superior da UFSCar, item 3.4 desta pauta, visando os
25 esclarecimentos que se fizessem necessários durante a continuidade da análise
26 da norma iniciada na reunião anterior. Assim, agradeceu os conselheiros pela
27 concordância nessa alteração de horário.

28 *Posse.* Deu posse e as boas vindas aos novos membros junto ao colegiado:
29 Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra, Diretora do Centro de Ciências Exatas e
30 de Tecnologia, CCET; Prof. Dr. Walter Libardi, na qualidade de representante
31 efetivo do Conselho de Centro do CCET.

32 *Orçamento.* Informou sobre a situação preocupante de várias instituições federais
33 de ensino superior com relação aos impactos do contingenciamento desde o
34 início do ano, com a publicação do Decreto 8389 que dispõe sobre a execução
35 orçamentária de todos os órgãos do Poder Executivo Federal até a publicação da
36 Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2015. Tradicionalmente, até aprovação da
37 LOA pelo Congresso, as universidades recebem mensalmente 1/12 dos recursos
38 previstos no projeto de lei; no entanto, neste ano, as instituições estão recebendo
39 o valor equivalente a 1/18 do total previsto para o ano em recursos de custeio,
40 ou seja, 30% a menos do que as universidades deveriam receber. Informou que
41 várias instituições não estão conseguindo manter suas contas em dia; este não
42 era o caso da UFSCar, que até aquele momento estava com seus compromissos
43 em dia; no entanto, devido aos avanços no diálogo com o Ministério da
44 Educação, registrou a conquista importante relativa à liberação, em fevereiro, de
45 parte dos recursos destinados para investimentos, ou seja, para continuidade
46 das obras em curso nas universidades, o que normalmente não acontece antes

47 da aprovação da LOA. Como iniciativa de colaboração entre o Congresso
48 Nacional e a Andifes, foi programado para o dia 11/03, p.f., o lançamento de
49 uma Frente Parlamentar em Apoio às Universidades Federais, reunindo reitores,
50 senadores e deputados federais, com objetivo de se ter um espaço de
51 interlocução permanente entre as universidades e os parlamentares, com vistas
52 ao desenvolvimento do sistema federal de Educação Superior a partir da
53 superação de desafios relacionados à expansão das universidades; ao orçamento
54 dessas instituições; à qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão; à
55 redução das desigualdades regionais; à internacionalização; à democratização do
56 acesso; e à valorização da carreira dos servidores docentes e técnico-
57 administrativos.

58 *Problemas na realização de estágios na rede municipal de saúde.* Explicou que
59 desde o final do ano passado, os profissionais de Enfermagem que atuam nos
60 equipamentos de Saúde da rede municipal vinham reivindicando remuneração
61 pelas atividades de preceptoria que desempenham junto aos estudantes, nos
62 moldes daquela que já é destinada aos médicos que recebem os estudantes do
63 Curso de Medicina, que por lei municipal recebem adicional em torno de de 20%
64 em seus salários. Assim, no início das atividades letivas deste semestre, os
65 profissionais da área de enfermagem da rede não mais aceitaram atuar junto aos
66 estudantes dos cursos de Enfermagem, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, sem
67 a remuneração adicional. Na tentativa de solucionar o problema, foi agendada
68 uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal para discutir a questão, já que nas
69 tratativas com o Sr. Secretário Municipal de Saúde não houve avanços.

70 *67ª Reunião Anual da SBPC.* Informou que juntamente com a Presidente da
71 SPBC, Helena Nader, foi feito convite oficial ao Sr. Prefeito Municipal para
72 obtenção de auxílio no evento; a reunião foi produtiva e a prefeitura se
73 comprometeu com uma série de apoios e com a vinda dos estudantes de escolas
74 públicas. Em reunião com o Secretário Estadual de Educação, ele manifestou
75 apoio viabilizando transporte para a vinda de estudantes da rede estadual das
76 quatro diretorias de ensino da região (São Carlos, Araraquara, Limeira e
77 Jaboticabal).

78 *Calendário de Reuniões do ConsUni.* Considerando que as pautas das reuniões do
79 ConsUni a cada dois meses estão extremamente longas, impossibilitando discuti-
80 la na reunião, o Sr. Presidente apresentou calendário de reuniões mensais do
81 colegiado.

82 **2.2. Comunicações dos Membros**

83 *Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes, Pró-reitor de Gestão de Pessoas.* Informou que, no
84 âmbito da ProGPe, foi constituído um grupo de trabalho para estudar uma
85 metodologia para avaliação de riscos de segurança pessoal e patrimonial nos
86 laboratórios acadêmicos e de pesquisa. O projeto piloto iniciou-se no
87 Departamento de Engenharia Química e a previsão é que esteja concluído até o
88 meio do ano. A partir daí, a perspectiva é de contar com uma metodologia mais
89 estruturada para diagnosticar problemas de segurança nos laboratórios. Os
90 próximos departamentos serão o de Química e o de Engenharia de Materiais.

91 *Prof. Dr. Walter Libardi.* Informou sobre o aparecimento do mosquito da dengue,
92 com certa insistência, no Departamento de Engenharia de Materiais, com caso de
93 uma aluna contaminada; portanto, solicitou auxílio da Reitoria nessa
94 empreitada. O Prefeito Universitário, Rogério Fortunato Jr., informou que a P.U.
95 têm atuado em ações de prevenção. Quando identificado pontos de
96 empoçamento de água, é feita a remoção de possíveis focos de acúmulo de água;
97 lembrou que o mosquito é endêmico na região e que a cidade está sofrendo com

98 isso. Informou que a vigilância sanitária/epidemiológica do município faz
99 inspeções frequentes nas dependências do *campus* e quando há alguma
100 comunicação, sempre é registrado, o que não tem ocorrido.

101 *Prof. Dr. Gilberto Della Nina, ADUFSCar.* Registrou o falecimento do Prof. Dr.
102 Alberto Nicodemo Senapeschi, ex-docente da UFSCar, um dos pioneiros que
103 muito contribuiu para a história da Universidade, Chefe do DQ por várias vezes e
104 membro deste colegiado representando o CCET. Assim, foi registrado voto de
105 pesar, com envio de condolências à família do professor.

106 **3. ORDEM DO DIA**

107 Com a anuência do plenário, foi incluído em pauta, como item 3.6. o
108 afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araujo Filho, no período de 18 a
109 22/03/2015.

110 **3.6.** Afastamento do País do Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, no período de 18 a
111 22/03/2015. Proc. n° 000642/2015-31.

112 Após análise, foi aprovado, por unanimidade, o afastamento do País do
113 Prof. Targino de Araujo Filho, para participar do XII Pleno do Conselho
114 Universitário Iberoamericano (CUIB) e da I Reunião Anual do Espaço Latino
115 Americano e Caribenho de Educação Superior (ELACES), em Santo Domingo,
116 República Dominicana, no período de 18 a 22/03/2015.

117 **3.1.** Doação do Sistema de Cromatografia a Gás, alocado no Laboratório de
118 Reatividade de Compostos Inorgânicos/DQ, à Faculdade de Ciências
119 Integradas do Pontal/Universidade Federal de Uberlândia. Proc. n°
120 3953/2014-71.

121 O Sr. Presidente informou tratar-se de equipamento antigo, sem
122 utilização nesta Universidade, mas, com possibilidade de uso por outra
123 instituição. O Departamento analisou positivamente a possibilidade de doação,
124 resultando em constituição de comissão pela Reitoria para proceder à vistoria do
125 bem e emitir seu parecer, tendo este sido favorável à doação, que culminou no *ad*
126 *referendum* da Presidência do ConsUni. Após apreciação, por unanimidade dos
127 membros presentes, foi homologado o *ad referendum* à doação do Sistema de
128 Cromatografia a Gás, patrimônio n° 66.238, alocado no Laboratório de Estrutura
129 e Reatividade de Compostos Inorgânicos/DQ, à Faculdade de Ciências Integradas
130 do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

131 **3.2.** Homologação do Regimento Interno do Departamento de Engenharia
132 Elétrica. Proc. n° 0032/2014-57.

133 A Dra. Patrícia Ruy Vieira, Procuradora Geral – PF-UFSCar, informou ser
134 este o primeiro regimento a ser apreciado após aprovação por este colegiado, da
135 minuta padrão para elaboração de regimento interno dos departamentos
136 acadêmicos, na 206ª reunião, em 20/11/14. Em análise, no âmbito da
137 Procuradoria, foi constatado que a presente proposta encontra-se compatível
138 com o documento aprovado pelo ConsUni e em conformidade com a legislação
139 federal e normas institucionais, assim, a PF encaminhou para aprovação do
140 presente regimento. O Prof. Dr. Claudionor F. do Nascimento aproveitou a
141 oportunidade para agradecer, em nome do Departamento de Engenharia Elétrica,
142 a todos os colegas da UFSCar, em especial à Reitoria e ao CCET, pelo apoio e
143 colaboração no processo de criação do curso de Engenharia Elétrica e também
144 do departamento. Em votação, foi homologado, por unanimidade, o Regimento
145 Interno do Departamento de Engenharia Elétrica, o qual foi lavrado em
146 Resolução do colegiado sob n° 789. O Sr. Presidente congratulou-se com o
147 Departamento.

148 **3.3.** Solicitação de utilização de volume de água do reservatório do *Campus*
149 Araras da UFSCar, pelo Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras
150 (SAEMA). Proc. nº 4553/2014-83.

151 O Sr. Presidente informou que em dezembro/2014 o Serviço de Água ,
152 Esgoto e Meio Ambiente de Araras, SAEMA, consultou a UFSCar sobre a
153 possibilidade de utilização de parte do volume de água do reservatório
154 localizado no *campus* Araras da UFSCar, para abastecimento do município
155 devido à crise hídrica da região, a qual seria realizada por meio de um duto,
156 passando por debaixo da Rodovia Anhanguera até um afluente que desemboca
157 na represa localizada na Usina Santa Lúcia, onde será realizada a captação da
158 água e aduzida para a Estação de Tratamento de Água de Araras. Em resposta,
159 a Reitoria solicitou maiores esclarecimentos de como este processo se daria e
160 também emitiu nota à imprensa de Araras divulgando a preocupação da UFSCar,
161 esclarecendo estar sensível à crise hídrica em todo o Estado e informando
162 também o compromisso com as atividades acadêmicas e com as questões
163 ambientais. No município de Araras, na tentativa de resolução do problema, foi
164 adotado racionamento de 12 horas com água e 36 horas sem. Em novo
165 documento do SAEMA, foram esclarecidos os detalhes para retirada de água,
166 bem como a necessidade de autorização dos órgãos ambientais competentes, ou
167 seja, Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE
168 e CETESB. O SAEMA também enviou à Reitoria, cópia de processo idêntico
169 realizado na Usina Santa Lúcia, na qual já estão realizando os procedimentos e
170 a outorga para concessão de extração de água foi estipulada para o período 90
171 dias. A Dra. Patrícia Ruy Vieira esclareceu que esta é uma autorização
172 preliminar, apenas para permitir que a Prefeitura encaminhe os documentos
173 para serem submetidos à apreciação dos órgãos ambientais competentes,
174 portanto, não há ainda a garantia que a retirada de água será realizada, pois
175 depende de vários estudos a serem realizados. Durante a análise, o Sr.
176 Presidente registrou que, no mês de fevereiro, em reunião entre as três
177 universidades federais do Estado de São Paulo, foi discutida a crise hídrica, com
178 proposta de elaboração de um painel para ver em que as universidades
179 poderiam contribuir; em particular, a UFSCar não têm tido problemas de
180 abastecimento em seus *campi*, mas, a UNIFESP estava muito preocupada com o
181 racionamento em São Paulo, principalmente com o Hospital São Paulo que
182 registra mais de mil atendimentos por dia. O Prof. Dr. Marcelo C. Vargas,
183 manifestando-se favoravelmente à solicitação, pela questão legal, conjuntural,
184 emergencial e também pela prioridade para uso humano; colocou-se à disposição
185 para o estudo a ser desenvolvido entre as universidades, conforme comunicado
186 pela Presidência. Após, considerando as informações apresentadas e esclarecidas
187 as dúvidas e preocupações surgidas durante apreciação do tema, que contou,
188 inclusive, com a participação do Sr. Felipe Dezotti Beloto, Presidente Executivo
189 do SAEMA, por meio de videoconferência no *Campus* Araras, foi colocada em
190 votação a proposta de autorização para que o SAEMA inicie os procedimentos
191 legais visando a obtenção de outorga para utilização da água, com algumas
192 condições a serem respeitadas, a qual foi aprovada com uma abstenção. A
193 íntegra desta autorização foi lavrada em Resolução do colegiado sob nº 802, nos
194 seguintes termos: ‘1. Autorizar o Reitor da UFSCar a responder à solicitação do
195 SAEMA, quanto à possibilidade de utilização da água do reservatório do *Campus*
196 Araras, para que aquele órgão municipal inicie os procedimentos legais visando à
197 obtenção da outorga pelos órgãos estaduais competentes. 2. A manifestação do
198 Reitor ao SAEMA deverá explicitar as seguintes condições: I - que as instalações
199 de bombas e o início da retirada da água somente se dê após a efetiva
200 autorização dos órgãos competentes (DAAE e CETESB); II – que a UFSCar possa

201 acompanhar os serviços de instalação e posterior retirada das bombas e
202 tubulações; III – que todas as despesas decorrentes da retirada da água se dê
203 exclusivamente às expensas do SAEMA e Prefeitura Municipal (pagamento de
204 taxas e emolumentos para obtenção das outorgas, aquisição de material e
205 contratação dos serviços para a instalação e retirada de bombas e tubulações e
206 de outros equipamentos ou produtos que porventura venham a ser necessários
207 para atender estritamente o estabelecido na outorga temporária); IV – que a
208 quantidade de água a ser retirada não prejudique as atividades acadêmicas do
209 *Campus Araras* da UFSCar; V – que o SAEMA e Prefeitura Municipal responderão
210 perante os órgãos competentes (CETESB, Ministério Público, Polícia Florestal,
211 Poder Judiciário) por eventuais danos causados ao ambiente em decorrência da
212 retirada da água; VI – que na medida em que venha a ser concedida a outorga
213 temporária, o SAEMA e a UFSCar assinarão um documento estabelecendo os
214 deveres e direitos de cada parte. 3. A Diretoria do *Campus Araras* deverá
215 informar à Reitoria e ao SAEMA, o volume de água necessário para o
216 atendimento das demandas do *campus*, tendo em vista a condição prevista no
217 item 2, inciso IV’.

218 **3.4.** Regulamento para o processo de avaliação de desempenho para fins de
219 progressão e de promoção dos docentes da carreira do Magistério Superior
220 da UFSCar. Proc. nº 2312/2014-08.

221 Em continuidade à análise da presente proposta, relativa a adequação
222 das normas que regulamentam na UFSCar os procedimentos para avaliação de
223 desempenho para fins de progressão e de promoção dos docentes pertencentes à
224 carreira do Magistério Superior à legislação vigente (Leis nºs 12.772/2012,
225 12.863/2013 e Portaria MEC nº 554/2013), o Sr. Presidente lembrou que na
226 reunião anterior deste colegiado foram destacados pelo plenário os artigos para
227 discussão, ocasião em que a minuta foi analisada e aprovada parcialmente, até o
228 artigo 9º. Assim, lembrou os demais artigos destacados: Artigos 10, 31, 33, 34,
229 36, 37, 40, 41, 42 e 45. O Prof. Dr. Mauro R. Côrtes solicitou o destaque de mais
230 dois artigos para discussão: 18 e 30. Foi iniciada então a análise e discussão a
231 partir do artigo 10, registrando-se as votações a seguir explicitadas: Art. 10:
232 aprovada a alteração com uma abstenção (alteração do inciso II e inclusão de
233 inciso III, com renumeração dos incisos subsequentes); Art. 18: aprovado, com
234 05 abstenções, nova redação do artigo; Art. 30 aprovado, por unanimidade, nova
235 redação do artigo; Art. 31: aprovado, por unanimidade, a manutenção da
236 redação; Arts: 33 e 34: aprovado com 17 votos favoráveis, a fusão dos dois
237 artigos em um só, contra 09 votos à proposta de manutenção dos artigos com
238 ajustes na redação. Durante análise, considerando as alterações efetuadas nesta
239 análise, foi registrada a aprovação, por unanimidade dos membros presentes,
240 relativa à alteração do Art. 3º, § 1º, cuja análise já havia sido efetuada na reunião
241 anterior. Devido ao adiantado da hora, acordou-se que a continuidade da
242 análise da minuta será realizada na próxima reunião do colegiado.

243 **3.5.** Normas regulamentadoras para fins de avaliação e fluxo de procedimentos
244 para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes
245 da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Proc. nº
246 633/2015-41.

247 O Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, explicou
248 que a presente regulamentação decorre da edição da Lei nº 12.772/2012, que
249 instituiu o reconhecimento de saberes e competências - RCC dos servidores da
250 Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT,
251 integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal – PCCMF, como
252 instrumento de valorização desses docentes, com reconhecimento dos

253 conhecimentos e habilidades desenvolvidos a partir da experiência individual e
254 profissional, bem como no exercício das atividades realizadas no âmbito
255 acadêmico. O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, Geraldo C.
256 Dias Jr., informou que na UFSCar há 13 docentes pertencentes à carreira de
257 EBTT, a maior parte deles atuantes na Unidade de Atendimento à Criança (UAC).
258 Informou que, no momento, estava sendo alterada toda a conceituação de
259 atendimento à criança para a questão de educação infantil, ou seja, um
260 processo de universalização e transformação da UAC em uma Unidade de
261 Educação Infantil, com vagas destinadas à crianças pertencentes à comunidade
262 de São Carlos, não existindo mais reservas de vagas, anteriormente fixadas em
263 60% para servidores técnico-administrativos, 20% para docentes e 20% para
264 alunos. Os professores terão suas carreiras avaliadas de modo diferente, porém,
265 há alguns docentes que não estão enquadrados ou não tiveram oportunidade
266 de estarem desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim, a
267 presente regulamentação levou em consideração as especificidades dessa
268 atuação. Registrou os agradecimentos ao Prof. Mauro R. Côrtes pelo apoio na
269 elaboração desta normatização e à Comissão designada para elaborar a presente
270 proposta. Após análise, em regime de votação, foi aprovada, com uma abstenção,
271 e com pequena correção na minuta analisada, a regulamentação interna para o
272 processo de reconhecimento de saberes e competências dos docentes da carreira
273 do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Antes de emissão
274 de resolução do colegiado, referida norma será enviada para análise jurídica, no
275 âmbito da Procuradoria Federal junto à UFSCar.

276 Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e
277 colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente
278 reunião, da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, na qualidade de
279 secretária, redigi a presente ata, que assino, _____ após ser assinada
280 pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

281 Prof.Dr. Adilson J.A.de Oliveira Prof. Dr. Mauro R. Côrtes Profa.Dra. Maria Silvia A. Moura

282 Profa.Dra. Débora C. Morato Pinto Profa. Dra. Heloisa S.S. Araujo Geraldo Costa Dias Jr.

283 Prof. Dr. Rodolfo A. de Figueiredo Prof. Dr. Thiago L de Russo Profa. Dra. Marilde T. P. Santos

284 Profa.Dra. Maria Cristina C. Ferraz Prof.Dr. Márcio M. Fernandes Profa.Dra. Ana B. de Oliveira

285 Prof.Dr. Arthur A.F.de Sá Neto Prof.Dr. João T.de Carvalho Neto Profa.Dra. Kelen C. Leite

286 Prof.Dr. Aparecido Júnior de Menezes Prof.Dr. Danilo R. Dias Aguiar Prof. Dr. Walter Libardi

287 Prof.Dr. Marcelo C. Vargas Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria Profa.Dra. Mônica F.B.M. Thiersch

288 Prof. Dr. Carlos H. C. e Silva Prof.Dr. Ângelo L.F.Cavallieri Prof.Dr. Bento P.de A. Ferraz Neto

- 289 Profa.Dra. Alice H. de C. Pierson Prof. Dr. Paulo E. G. Bento Profa.Dra. Ana C. Lessinger
- 290 Profa.Dra. Maria C. Corrochano Prof.Dr. Ismail B.N. de Melo Prof. Dr. Flávio Y. Watanabe
- 291 Prof.Dr. Helder V. A. Galeti Prof.Dr. Claudionor F. do Nascimento Prof.Dr. Luiz E. Moschini
- 292 Profa. Adriana Maria Caram Téc.Adms: Suenylse Antunes Pires Ailton Bueno Scorsoline
- 293 Antonio R. de Carvalho Pós-Grad. Luciane M. Tomaz Grads.: Livia P. Zeviani
- 294 Alberto A. Menezes dos Santos Márcio Junior V. Martins